

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 706/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a lado **EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.280/0001-76, com sede na Estrada Rikio Suenaga, 251, Casa: 122, Cep: 08.725-655, Vila Caputera, Mogi Das Cruzes, SP, representada, neste ato, por seu sócio, **Sr. Emerson Rogério Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 331118233, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.050.388-54, adiante denominada **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram, em 28 de outubro de 2021, o Contrato de Locação nº 706/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de gerador de energia, em atendimento da UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade (Oropó).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência, iniciando em 28 de abril de 2022, sendo integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 054/2020, firmado entre a CONTRATANTE e o Município de Mogi das Cruzes/SP, devendo, nessa hipótese, durar somente enquanto este último viger.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 28 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 20/04/2022 09:37:56 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Emerson Rogério Garcia
CPF: 281.050.388-54
Data: 20/04/2022 11:23:53 -03:00



EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 25/04/2022 10:11:32 -03:00



NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Roberto Carlos Milantoni
CPF: 086.060.698-84
Data: 20/04/2022 11:25:01 -03:00



NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LYT7E-JANVR-VVE2T-YEPG6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 20/04/2022 09:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
mdJLyX/6DPqrG3GGqrOkrtk7tbDa5Cx9Jfqp6/rjT+k=	
SHA-256	

- ✓ Emerson Rogério Garcia (CPF 281.050.388-54) em 20/04/2022 11:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.13.61	Lat: -23,479185 Long: -46,134918
	Precisão: 241 (metros)
Autenticação	comercial@emersonpowergen.com.br
Email verificado	
1iFvwAQqVcF/1YCFNTCD1mX+eOwwYNMgacQYGOOnRI08=	
SHA-256	

✓ Roberto Carlos Milantoni (CPF 086.060.698-84) em 20/04/2022 11:25 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.13.61	Não disponível
Autenticação comercialsp@emersonpowergen.com.br	
Email verificado	
m+xpeYYHvti66v3nxAw5PKCwbgzaqGGh8Z+7EcAbYZA=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 25/04/2022 10:11 -
Assinado eletronicamente

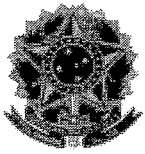
Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.164	Não disponível
Autenticação adriana.guimaraes.upa@ints.org.br	
Email verificado	
djkVp4b+Mz2SFw5fEkYulFmSw2GO0D/QXFLV3GEG4Yk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LYT7E-JANVR-VVE2T-YEPG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES
CNPJ: 17.164.280/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:47 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **279D.B7CC.AF82.AA27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0311793 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 17.164.280/

Contribuinte: EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES

Liberação: 01/04/2022

Validade: 28/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:42:06 horas do dia 01/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 15431CA8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 13/PF - POSTO FISCAL DE MOGI DAS CRUZES

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2021/07714

Nome: EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES
Inscrição Estadual: 454.243.944.118 **CNPJ:** 17.164.280/0001-76
Endereço: ESTRADA RIKIO SUENAGA , 251 , Complemento: CASA 122 , VILA CAPUTERA , MOGI DAS CRUZES - SP , CEP: 08725-655
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 13/PF - POSTO FISCAL DE MOGI DAS CRUZES

Certifico que, em nome do interessado consta débito de ICMS não inscrito na Dívida Ativa, relativo ao Parcelamento nº 00840447-7 - na situação em andamento.

Não constando outros débitos, emitimos esta **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE APENAS OS DÉBITOS NAO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA. PARA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO INTERESSADO, DEVERÁ SER APRESENTADA EM CONJUNTO COM A CERTIDÃO RELATIVA AOS DÉBITOS INSCRITOS

Finalidade: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 13/PF - POSTO FISCAL DE MOGI DAS CRUZES

Data:
27 de dezembro de 2021.

Responsável:
BRUNO DE ROSSO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.164.280/0001-76

Razão Social: EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES EPP

Endereço: EST RIKIO SUENAGA 251 CS 122 / VILA CAPUTERA / MOGI DAS CRUZES /
SP / 08725-655

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701413513484584

Informação obtida em 11/04/2022 11:26:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.164.280/0001-76
Certidão n°: 10442285/2022
Expedição: 01/04/2022, às 14:44:02
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.164.280/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.